



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 006/2019
Decisão : 044/2019-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.3.5.
Referência : Auto de Infração nº 9900017223/2016
Interessado : Shopping Frio Ltda - ME

EMENTA: Aprova a manutenção do auto de infração nº 9900017223/2016, lavrado em desfavor da pessoa jurídica Shopping Frio Ltda - ME, por infração ao disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 006/2019, realizada no dia 08 de maio de 2019, apreciando o Auto de Infração nº 9900017223/2016, lavrado em 20/05/2016, em desfavor da pessoa jurídica Shopping Frio Ltda - ME, por infração ao disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, ao não registrar a ART correspondente ao contrato de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização, firmado com a Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca; considerando que foi concedido o prazo de 10 (dez) dias para providenciar a regularização da infração, ou seja, apresentar a ART correspondente à atividade técnica desenvolvida, bem como efetuar o pagamento da multa, ou apresentar defesa; considerando que foi localizada no SITAC, a ART nº PE20160057186, registrada em 20/07/2016, que regulariza o auto de infração, após a sua lavratura; e, considerando ainda, o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves, favorável à manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, uma vez que a falta cometida foi regularizada após a lavratura do auto de infração, **DECIDIU, por unanimidade, votar favorável à manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão o Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – **Coordenador Adjunto**. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Almir Ribeiro Russiano, Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2019.

Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti
Coordenador Adjunto da CEEMMQ